

camara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.305, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2005.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir
meta na LDO 2005 e abrir crédito
especial no valor de R\$ 130.000,00.

PAULO ROBERTO DA FONSECA POLETT, Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a incluir na Lei de Diretrizes
Orçamentárias – LDO 2005, Planilha de Metas Prioritárias SMVSU – Administração, a meta
“Elaboração do Projeto e Execução da Obra e Instalações de um Posto de Combustível”, no
valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de
R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

07	SMVSU	
01	SMVSU – Administração	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
4511	Infra-estrutura Urbana	
1709	Instalação Posto de Combustíveis	
4.4.90.51-7115	Obras e Instalações	R\$ 130.000,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso
parte da maior arrecadação do exercício de 2005, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta
mil reais).

Art. 4.º Autoriza o Executivo Municipal a reabrir no próximo exercício
financeiro o presente crédito especial, nos limites do seu saldo, de acordo com o que
estabelece o art. 167, § 2º, da Constituição Federal e art. 45 da Lei Federal n.º 4.320, de 17
de março de 1964, e incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2006, Planilha de
Metas Prioritárias SMVSU – Administração, a meta “Elaboração do Projeto e Execução da
Obra e Instalações de um Posto de Combustível”, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta
mil reais).

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 7 de
novembro de 2005.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

PAULO ROBERTO DA FONSECA POLETT,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES**